



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 647, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo da Comissão para estudo de ampliação da descentralização administrativa do Campus Avançado de Governador Valadares, designada pela Portaria nº 315, de 05/03/2018.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de maio de 2018, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 315, de 05 de março de 2018, criada para estudo de ampliação da descentralização administrativa do Campus Avançado de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 07 de maio de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor